



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
10/12/2014 14:26

Competência
12/2014

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Valor da Nota
000000000
Código Verificador
JYUMKJX00

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

A. D. PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI - ME

CNPJ

13.153.784/0001-30

Endereço

RUA DA PLATINA

Número:

4326

Complemento

Bairro

FLODOALDO PONTES PINTO

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76820-696

Inscrição Municipal

14236886

Email

MARCELINOPANTOJA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

Amir Francisco Lando

CNPJ/CPF

01043781072

Endereço

Câmara dos Deputados

Número:

Complemento

Anexo 4, Gabinete 239

Bairro

Praça dos Três Poderes

Cidade

Brasília

UF

DF

CEP

70160-900

Inscrição Municipal

Email

dep.amirlando@camara.leg.br

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividades parlamentares, discursos, audiências e projetos apresentados em plenário e atuação do Deputado Federal Amir Lando (PMDB) no site www.painelpolitico.com e na Coluna Paineil Político.

Banco Sicoob (756)

Agência: 3321

Conta Corrente: 5432-1

CNPJ: 13.153.784/0001-30

A D Produções Audiovisuais EIRELI

Recebamos
10/12/14
Antonio Carlos

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 2.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.000,00	5,00	100,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.